



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.018728/2020-59

Unidade Gestora: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.**1º TERMO ADITIVO
AO TED - 884/2020**

Nº EME						
2	1	E	M	E	0	0
1	0	1	0	1	0	1

Nº SIAFI				ANO		
1	A	A	D	Z	Q	2021
1	A	A	D	Z	Q	2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO - AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR - 156/AP, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TRECHO: CACHOEIRA SANTO ANTONIO - FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL), SUBTRECHO: ENTR. AP-020 (B) (P/MAZAGÃO) -ENTR. BR-210 (A) / AP030 (B), NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 210,10 AO KM 271,20 (LOTE 04), COM EXTENSÃO DE 61,10 KM.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. Fabio Pessoa da Silva Nunes**, Matr. Func 3946, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme delegação concedida pela Portaria nº 1.241, de 08/03/2024, publicada no DOU nº 49, de 12/03/2024, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **Pablo José Lira de Almeida**, CPF XXX.,689.038-XX, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.994/Cmt Ex, de 12/06/2023, combinada com a Portaria DEC/Cmt do Ex nº 084, de 12/07/2024, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo.

2. DOS FUNDAMENTOS.

Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos § 1º, item III, e § 3º ambos do art. 10, e § 1º do art. 15, todos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 c/c os itens 8 e 9 do TED - 884/2020.

3. DA FINALIDADE.

Este termo aditivo tem a finalidade de alterar:

O ITEM 8. DA VIGÊNCIA.**4. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.****8. DA VIGÊNCIA.**

O “caput” do ITEM 8. DA VIGÊNCIA, passa ter a seguinte redação:

A vigência do termo será prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos passando o seu término de 18/12/2025 para 18/12/2026.

Início: 13/01/2021.

Término: 18/12/2026.

5. CLÁUSULA SEGUNDA. DA RERRATIFICAÇÃO E DA EFICÁCIA.**a. DA RERRATIFICAÇÃO.**

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada TED – 884/2020, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento.

b. DA EFICÁCIA.

O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial do DNIT, no prazo de vinte dias, contado da data de sua assinatura.

As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

(assinado eletronicamente)
General de Brigada PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA.
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo José Lira de Almeida, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 15/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23284268** e o código CRC **84231BBC**.

Referência: Processo nº 50600.018728/2020-59

SEI nº 23284268



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |